

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, doze de maio de dois mil e vinte e cinco (12/05/2025).

RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMA
Decreto Municipal nº 236/2025

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
20251747078715

PORTARIA

Portaria nº 150/2025
12 de maio de 2025

Caldas Novas - GO,

“Dispõe sobre exoneração de Funcionário de cargo em comissão do DEMA, e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) Sr(a). THALYTA NELLYFER FERREIRA DOS SANTOS PIMENTEL, inscrito (a) no CPF sob o nº 022.307.351-28, matrícula nº 99947571, ocupante do cargo em comissão ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, com efeito, a partir do dia 12/05/2025 (doze de maio de dois mil e vinte e cinco).

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, doze de maio de dois mil e vinte e cinco (12/05/2025)

RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMA
Decreto Municipal nº 236/2025

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
20251747078729

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2025
DATA DE ABERTURA: 26 de maio de 2025. Horário: 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS, KIT CAVALETES, E MATERIAIS HIDRAULICOS PARA A MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO DEMA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMA ou pelo site: <https://www.dema.go.gov.br/licitacao/pregao.html>. Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações através do e-mail: licitacao@dema.com.br.

Caldas Novas, 12 de maio de 2025.

FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO
PREGOEIRA

Código da Publicação:
20251747068987

LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2025

Processo Administrativo nº 2025.009612 – Dispensa de Licitação nº012/2025. Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO E CONFECCÃO DE CARIMBOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS-DEMA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, adotando-se o critério de Menor Preço. Contratado: REI DAS CHAVES E CARIMBOS LTDA – CNPJ: 04.236.025/0001-40. Valor total R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Caldas Novas, 12 de maio de 2025.

RAFAEL MARRA E SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA

Código da Publicação:
20251747078448

CMAS

RESOLUÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 580 de 31 de outubro de 1995, com alteração da Lei nº 2105/14 (última alteração), torna pública a Resolução Nº 007/2025 do CMAS, que trata da aprovação do Plano de Execução do recurso do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único na Sistema Único de Assistência Social- PROCAD SUAS . A cópia completa deste documento está disponível neste LINK.

Caldas Novas, 12 de maio de 2025.

LUCAS COUTRIM ARRUDA
Presidente do CMAS
Decreto 1142/2024

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
20251747071393

RESOLUÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 580 de 31 de outubro de 1995, com alteração da Lei nº 2105/14 (última alteração), torna pública a Resolução Nº 008/2025 do CMAS, que trata da aprovação do Plano de Ação do ano de 2025 da Secretaria Municipal de Ação Social e Melhor Idade. A cópia completa deste documento está disponível neste LINK.

Caldas Novas, 12 de maio de 2025.

LUCAS COUTRIM ARRUDA
Presidente do CMAS
Decreto 1142/2024

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
20251747071407

RESOLUÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 580 de 31 de outubro de 1995, com alteração da Lei nº 2105/14 (última alteração), torna pública a Resolução Nº 009/2025 do CMAS, que trata da aprovação do Plano de Ação e Providencia de Recursos Remanescentes do ano de 2024 para Exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Ação Social e Melhor Idade Referente aos Cofinanciamentos Federais do SUAS, Cofinanciamento Estadual e Emendas Parlamentares. A cópia completa deste documento está disponível neste LINK.

Caldas Novas, 12 de maio de 2025.

LUCAS COUTRIM ARRUDA
Presidente do CMAS
Decreto 1142/2024

